

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE

CNPJ:41.255.225/0001-76

NIRE: 26.4.0000132-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Formato: Digital

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5.764/71, artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-740, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca todos os DELEGADOS (Coordenadores de Núcleos da Cooperativa), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se de forma digital, no dia **22 de dezembro de 2025**, às 13:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 14:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; e às 15:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) delegados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na forma digital para todos os Coordenadores de Núcleos, utilizando a Plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/> ou através do Aplicativo Sicredi para deliberar sobre os assuntos abaixo que compõem a ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação da Política Sistêmica de Remuneração dos Estatutários.

Caruaru/PE, 11 de dezembro de 2025.



Aníbal Cantarelli Neto
Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:

Para participar da assembleia digital, os delegados (coordenadores de núcleos) deverão seguir os seguintes passos:

- 1) Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia, estão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana, e na plataforma do Pertencer, no link: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>.
- 2) Instruções de acesso e participação: os coordenadores de núcleos deverão acessar a Plataforma de Assembleias através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com o seu CPF e senha ou através do celular através do Aplicativo Sicredi, clicando em Menu > Assembleias e seguindo os demais passos solicitados.
- 3) Caso o delegado (coordenador de Núcleo) opte pelo acesso através da Plataforma de Assembleias, o coordenador deverá verificar se o seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se a uma das nossas agências;
- 4) No dia e hora da assembleia, o coordenador de núcleo deverá acessar novamente o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia. O acesso também pode ser realizado através do Aplicativo Sicredi > Menu > Assembleias onde o coordenador será redirecionado para a Plataforma de Assembleias e poderá participar das votações e discussões.
- 5) A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana.
- 6) A Assembleia será realizada no formato digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.